

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Edital/32/PRES/2019

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da União das Freguesias de Ramada e Caneças foi desdobrada em 33 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1 - Casa dos Mais Velhos - Rua Aura Abranches nº 9 – Ramada

Secção de voto nº 2 - Espaço Multiusos - Rua Vasco Santana 1 A – Ramada

Secção de voto nº 3 - Escola do 1º Ciclo João Villaret - entrada pela Rua João Villaret – Ramada

Secção de voto nº 4 - Escola Secundária da Ramada - Largo da Escola Secundária – Ramada

Secção de voto nº 5 - Escola Secundária da Ramada - Largo da Escola Secundária – Ramada

Secção de voto nº 6 - Escola Secundária da Ramada - Largo da Escola Secundária – Ramada

Secção de voto nº 7 - Escola E.B1/JI dos Apréstimos – Avenida 25 de Abril 23 – Ramada

Secção de voto nº 8 - Escola E.B1/JI dos Apréstimos - Avenida 25 de Abril 23 – Ramada

Secção de voto nº 9 - Escola E.B1/JI dos Apréstimos - Avenida 25 de Abril 23 – Ramada

Secção de voto nº 10 - Escola E.B1/JI dos Apréstimos - Avenida 25 de Abril 23 –
Ramada

Secção de voto nº 11 - Escola E.B1/JI dos Apréstimos - Avenida 25 de Abril 23 –
Ramada

Secção de voto nº 12 - Centro de Atendimento e Exposições - Rua João Villaret 36 D
– Ramada

Secção de voto nº 13 - Centro de Atendimento e Exposições - Rua João Villaret 36 D
– Ramada

Secção de voto nº 14 - Escola do 1.º Ciclo da Amoreira - Rua Cristiano Augusto
Bramão – Ramada

Secção de voto nº 15 - Escola do 1.º Ciclo da Amoreira - Rua Cristiano Augusto
Bramão – Ramada

Secção de voto nº 16 - Escola do 1.º Ciclo da Amoreira - Rua Cristiano Augusto
Bramão – Ramada

Secção de voto nº 17 - Escola do 1º Ciclo Eça de Queirós - Rua Eça de Queirós –
Ramada

Secção de voto nº 18 – Antigo Externato “O Cantinho do Amor” – Rua do Alvajar, 44 –
Ramada

Secção de voto nº 19 - Antigo Externato “O Cantinho do Amor” – Rua do Alvajar, 44 -
Ramada

Secção de voto nº 20 - Escola do 1.º Ciclo Prof.ª Maria Costa - Rua da Escola
Primária – Ramada

Secção de voto nº 21 - Escola do 1.º Ciclo Prof.ª Maria Costa - Rua da Escola
Primária – Ramada

Secção de voto nº 22 - Escola do 1.º Ciclo Prof.ª Maria Costa - Rua da Escola Primária – Ramada

Secção de voto nº 23 - Escola EB 2/3 dos Castanheiros - Rua de Olivença - Castanheiros – Caneças

Secção de voto nº 24 - Escola EB 2/3 dos Castanheiros - Rua de Olivença - Castanheiros – Caneças

Secção de voto nº 25 - Escola EB 2/3 dos Castanheiros - Rua de Olivença - Castanheiros – Caneças

Secção de voto nº 26 - Escola EB 2/3 dos Castanheiros - Rua de Olivença - Castanheiros – Caneças

Secção de voto nº 27 - Escola EB 2/3 dos Castanheiros - Rua de Olivença - Castanheiros – Caneças

Secção de voto nº 28 - Escola EB 2/3 dos Castanheiros - Rua de Olivença - Castanheiros – Caneças

Secção de voto nº 29 - Escola EB 2/3 dos Castanheiros - Rua de Olivença - Castanheiros – Caneças

Secção de voto nº 30 - Escola E.B. 1/J.I. Cesário Verde - Rua Alvareense - Bairro do Casal Novo – Caneças

Secção de voto nº 31 - Escola E.B. 1/J.I. Cesário Verde - Rua Alvareense - Bairro do Casal Novo – Caneças

Secção de voto nº 32 - Escola E.B. 1/J.I. Cesário Verde - Rua Alvareense - Bairro do Casal Novo – Caneças

Secção de voto nº 33 - Escola E.B. 1/J.I. Artur Alves Cardoso - Rua da Guiné – Caneças

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Odivelas, 16 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

PE-3
Fonte: SGMAI